



RESOLUÇÃO Nº 183/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29, INCISO VI, ALÍNEA “b” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 11, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1. - Fica mantido o valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Tarumã fixado na Lei 1.206/2016, de 29 de julho de 2016, acrescido das Revisões Gerais Anuais com conforme anexo I, nos termos do artigo 29, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal c/c artigo 11, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Tarumã.

Art. 2º - Fica mantido o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tarumã fixado na Lei 1.206/2016, de 29 de julho de 2016, acrescido das Revisões Gerais Anuais com conforme anexo I, nos termos do artigo 29, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal c/c artigo 11, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Tarumã.

Art. 3º - A fixação dos Subsídios das agentes políticos constantes na presente Resolução, vigoram a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado a implantar limite nos subsídios, todas as vezes que os valores atingirem os limites constitucionais ou outros decorrentes de Lei, através de Ato da Mesa.

Art. 5.º- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, segue no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.925/0001-55
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

Art. 6º - Às despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentária Próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 23 de novembro de 2020.
30º. Ano da Emancipação Política
28º. Ano da Instalação.

ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
PRESIDENTE

ANÍZIO LEME DE SOUZA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.926/0001-55
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

ANEXO I

(Artigo 1.º e Artigo 2.º da Resolução n.º 183/2020)

| SUBSÍDIOS PARA A LEGISLATURA 2021-2024 | |
|---|---------------------|
| PRESIDENTE | R\$ 6.843,53 |
| VEREADOR | R\$ 6.843,53 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.926/0001-55
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(Projeto de Lei do Poder Legislativo n.º 010/2020)

1-) GASTO COM PESSOAL

>>> PERÍODO 09/2019 A 10/2020

| GASTO COM PESSOAL | QTDE. | VALOR |
|-------------------|----------|------------------|
| GASTO COM PESSOAL | 12 MESES | R\$ 1.066.956,14 |

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 09/2019 A 10/2020

| | |
|-----------|---------------|
| 3.1-) RCL | 62.255.897,52 |
|-----------|---------------|

3-) PERCENTUAL COM GASTO COM PESSOAL

| | |
|--------------------------------|------|
| % da Despesa Total com Pessoal | 1,64 |
|--------------------------------|------|

4) INFLAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 – IPCA-E

| | |
|-------------------|-------|
| 4.1-) IPCA-E | 3,91% |
| 4.2-) GANHO REAL | 0,00% |
| REAJUSTE PROPOSTO | 0,00% |

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

5.1) Dados PERÍODO 09/2019 A 10/2020

| | BASE | Índice % |
|---|-------------------------|----------|
| RCL - Rec. Corrente Líquida | 62.255.897,52 | |
| Gastos com Pessoal e Encargos com DEDUÇÃO | 1.066.956,14 | 1,64% |
| GASTO COM PESSOAL PROJETADO | R\$ 1.066.956,14 | |

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

| | | Índice % |
|------------------------------------|---------------------|--------------|
| RCL - Rec. Corrente Líquida | 63.555.713,37 | |
| RCL CONSIDERADA | 63.555.713,37 | |
| Exercício de 2020 | | |
| Gastos com Pessoal e Encargos | 1.066.956,14 | 1,64% |
| (+) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| GASTOS COM PESSOAL PREVISTO | 1.066.956,14 | 1,64% |
| Exercício de 2021 | | |
| Gastos com Pessoal e Encargos | 1.066.956,14 | 1,77% |
| (+) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| GASTOS COM PESSOAL PREVISTO | 1.066.956,14 | 1,64% |
| Exercício de 2022 | | |
| Gastos com Pessoal e Encargos | 1.066.956,14 | 1,64% |
| (+) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| GASTOS COM PESSOAL PREVISTO | 1.066.956,4 | 1,64% |



DECLARAÇÃO

ADEMIR BREGAGNOLI, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para os fins de cumprimento do inciso II, do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000), que a despesa que se pretende fazer está adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para o cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2020.

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
